



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Gerada em
24/05/2023
10:30:12

TERMO DE AUDIÊNCIA

Dados do Processo:

Número:

202390200193

Classe:

Procedimento Comum Cível

Fase:

POSTULACAO

Guia Inicial:

202313500183

Segredo de Justiça:

NÃO

Tipo do Processo:

Eletrônico

Número Único:

0000423-60.2023.8.25.0008

Situação:

ANDAMENTO

Impedimento/Suspeição:

NÃO

Processo Sigiloso:

NÃO

Competência:

2ª Vara Cível e Criminal da Barra dos Coqueiros

Distribuído Em:

31/01/2023

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
Requerente	SUELEN MACHADO SOUSA	Advogado: JOÃO CARLOS MACHADO BATISTA - 4719/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Processo n.202390200193

Classe: Procedimento Comum Cível

Requerente: SUELEN MACHADO SOUSA

Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 horas, na sala de Conciliação virtual de Vídeo Audiência do CEJUSC da Comarca de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, pela plataforma ZOOM MEETING aprovada pelo Tribunal de Justiça e o CNJ, onde presente se encontrava o Mediador/Conciliador Daniel Antônio Sucupira Rabelo Barreto.

Feito o pregão: Presente a requerente, acompanhada pelo seu advogado JOÃO CARLOS MACHADO BATISTA 4719 OAB/SE. Presente o requerido, representado pela sua advogada Kelly Chrystian Silva Menéndez OAB/SE 2.592.

Aberta a audiência, o conciliador empregou todos os esforços para a conciliação entre as partes, mas não obteve êxito.

Nesta oportunidade a parte requerente solicitou o Julgamento antecipado da presente lide, haja vista o seu desinteresse na produção de provas em audiência. A requerida solicitou a audiência de instrução

Ato contínuo, conciliação infrutífera, de ordem da MM Juíza fica concedido o prazo de 15 dias para que o requerido por seu advogado apresente defesa em forma de contestação.

Assim, diante da contestação ora a ser apresentada, de ordem da MM Juíza, fica concedido prazo para que a parte requerente, se manifeste, por seu advogado, ficando intimada e ciente, de que disporá de 15 dias para tanto.

Dito isso, após a manifestação do requerente, ou decorrido o prazo sem manifestação, solicito que sejam os presentes autos enviados CONCLUSOS à MM Juíza para apreciação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o presente termo que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos.

Daniel Antônio Sucupira Rabelo Barreto
Conciliador/Mediador

Requerente: De Suelen Machado para Todos 10:09 AM:Ciente e de acordo
Advogado:De João Carlos Machado para Todos 10:09 AM:Ciente e de acordo com o termo
Requerido-Advogada:De Kelly Chrystian para Todos 10:09 AM:Ciente e de acordo

Heloisa de Oliveira Castro Alves
Juiz(a) de Direito